

MATRÍCULA Nº 13944

Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Operador Nacional

MATRÍCULA Nº Registro 13.944 =

Eletrônico de Imóveis

Oficial

Visualização de Matrícula

FLS. = 1 =

=IMÓVEL=

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel -

FAUSI AZEM RACHID

Oficial

Lote nº 11, da quadra 9, da 1ª Gleba, do loteamento denominado "Cidade do Sol", com a área de 1.130,00ms². (hum mil, cento e trinta metros quadrados), com frente para a balão de retorno da rua 4, onde mede 20,00ms; do lado direito confronta com a via 4, onde mede 47,00ms; do lado esquerdo confronta com os lotes 12, 2 e 3, e 4 onde mede 59,50ms., e nos fundos confina com o lote 10, onde mede 28,00ms. - PROPRIETÁRIA: - REGINA COMPANHIA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS. - com sede na Capital de São Paulo, à Rua 24 de Maio, nº 105, 7º andar, inscrita no ACGC sob nº 46.746.400/0001-81. - TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrito sob nº 3.855, à fls. 163, do livro 3-D, deste Registro em área maior., e o loteamento inscrito sob nº 42, à fls. 228, do livro 8-B, deste Registro. - Campos do Jordão, 17 de Setembro de 1.986. - O Escrevente Autorizado

Identif. nº 02 900 394

AV.1/Em 17 de Setembro de 1.986. -

Procedo a presente averbação, para ficar constando, que o imóvel objeto desta ficha, encontra-se comprometido à ROBERTO ALAGA, brasileiro, casado, conforme averbação nº 9, à fls. 229, à margem da inscrição nº 42, no livro 8-B. - O Esc. Autº

AV.2/Em 17 de Setembro de 1.986. -

Nos termos do instrumento particular de promessa de cessão de direitos, datado de 13/6/65, os Srs ROBERTO ALAGA, e sua mulher d. NAIR SORIANO ALAGA, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Iraúna, 868, prometeram ceder à WANDA DE OLIVEIRA COVO brasileira, casada, cirurgiã-dentista, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, à Rua Constituinte 253 e SERAPHINA RUBIN PEREIRA, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rua Jaguaribe 25, aptº 61, São Paulo, Capital, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda averbado sob nº 9, à fls. 229, à margem da inscrição nº 42, no livro 8-B relativos ao imóvel acima descrito, Cr\$-5.000.000 (VALOR DA ÉPOCA). - O Esc. Autº

AV.3/Em 17 de Setembro de 1.986. -

Nos termos da instrumento particular de promessa de cessão de direitos e obrigações, datado de 27 de agosto de 1.965, as cessionárias acima mencionadas (AV.2 assistidas de seus maridos), prometeram ceder à JACOB KAUFFMAN brasileiro, casado comerciante, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Av. Rangel Pestana 2.327, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda da promessa averbada sob nº 2, na presente matrícula., pelo valor de Cr\$-5.000.000 (valor da época). - O Esc. Autº

AV.4/Em 17 de Setembro de 1.986. -

Nos termos da Carta de Sentença passada aos 21 de Março de 1.986, pelo Cartório do Quinto Ofício e Juízo de Direito da Quinta Vara, ambos da Família e das Sucessões da Capital de São Paulo, subscrito pelo Escrivão Eduardo Conrado do Amaral, e assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Euclides

(Eucli)des Benedito de Oliveira, extraída dos autos nº 583/81 - de separação consensual do casal Jacob Kauffmann e Genny Sobolh Kauffmann, consta na partilha dos bens, que o imóvel digo que os direitos e obrigações decorrentes da promessa registrada sob nº 3, na presente matrícula, coube ao separando JACOB KAUFFMANN - brasileiro, comerciante e proprietário, RG nº 1.179.198 e CPF nº 006.425.688/04, residente e domiciliado à Rua General Mena Barreto, 234, Jardim Paulista. - O Esc. Autº: - *[Assinatura]*

AV-5/13.944: Protocolo nº 93.574 de 02/08/2021.

PENHORA. Nos termos da certidão de 30/07/2021, expedida pela Escrivã do 20º Ofício Cível Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Execução Civil nº 0071184-80.2018.8.26.0100, movida por **CONDOMINIO EDIFÍCIO CLARY**, CNPJ nº 55.578.421/0001-96, em face do promitente cessionário **JACOB KAUFFMANN**, já qualificado, **os direitos decorrentes da promessa de cessão do compromisso de compra e venda sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados** para garantir a execução do valor de R\$ 7.875,85 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário **JACOB KAUFFMANN**. Campos do Jordão, 12 de agosto de 2021. O Oficial:

[Assinatura]
Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843J1000000006536721N

PARA SIMPLIFICAR NÃO VALE COMO ORIGINAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
PAUSI AZEM RACHID
 Oficial
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Campos do Jordão
 Estado de São Paulo